CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 173 DE 29 DE MAIO DE 2019

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 367 /2019
CM-PALMITAL 30 / 05 /2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe acerca dos seguintes questionamentos, relativos à capinagem dos terrenos desta cidade:

a) O Sr. Prefeito está dando cumprimento à Lei Municipal n. 2669, de 30/03/2015? Em caso negativo, por qual motivo?

b) Conforme material fotográfico em anexo, praticamente 90% dos terrenos sem edificação encontram-se com sua área coberta por matos, criando colônias de ratos, aranhas, cobras e, infelizmente, criadouro do mosquito da dengue; por qual motivo o município não está realizando a devida capinagem?

c) Segundo consta na referida Lei (art. 13), as competência para fiscalização e aplicação das penalidades caberá aos setores de vigilância sanitária e epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, indaga-se: está ocorrendo a devida fiscalização e imposição de penalidades? Em caso negativo, por qual motivo? Em caso positivo, nos envia cópia dos documentos comprobatórios.

d) Quem é o servidor responsável por essa atribuição?

e) Nos anos de 2017, 2018 e neste corrente ano de 2019, foi realizada alguma fiscalização e/ou aplicação de penalidade? Em caso positivo, nos envia cópia dos documentos. Em caso negativo, por qual motivo?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função

fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 29 de maio de 2019.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)- Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/06/2019
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/06/2019
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/06/2019
OFÍCIO Nº 169 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo





















